

DESCONTINUIDADE DO MEDIDOR DE UMIDADE DE GRÃOS CA50, POR SISTEMA DE DESTILAÇÃO

Prezados clientes, parceiros comerciais e de assistência técnica:

O método gravimétrico para determinação de umidade com secagem em estufa foi regulamentado e adotado pelo Inmetro como sendo o padrão primário para calibrações dos instrumentos medidores de umidade de grãos, utilizados em transações comerciais, conforme a Portaria Inmetro nº 47 de 07/02/2022 (que consolidou as Portarias anteriores de nº 402/2013, nº 617/2013, nº 70/2017 e nº 104/2019).



Descontinuado

Assim, outras metodologias de medição de umidade como a que utiliza o princípio de destilação não foram contempladas nessa regulamentação.

Desta maneira, informamos que a Gehaka ratifica nesta data a interrupção da fabricação e comercialização do medidor de umidade de grãos por destilação modelo CA50.

Na medida do possível o fornecimento de partes e peças para o modelo CA50 será mantido pela Gehaka até a data limite de 30/06/2024.

Informamos ainda, que a Gehaka dispõe de uma ampla gama de medidores de umidade de grãos e sementes, com escalas aptas a trabalharem, por exemplo, com teores de umidade altas ou na mesma faixa de aplicação do medidor CA50.

Os principais modelos para essa finalidade são:

- **G1000** ou **G2000**: ambos aprovados pelo Inmetro, para utilização em transações comerciais
- **G939**: melhor custo-benefício para avaliação de ponto de colheita e a utilização direta em processos de secagem.

Ficamos à disposição para prestar, se necessário qualquer esclarecimento adicional.

Diretorias comercial e técnica.